



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTES AO EDITAL Nº 042/RIFB, DE 07 DE MAIO DE 2013**

SELEÇÃO 2013/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela a Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** no **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, a ser oferecido pelos **Campus Riacho Fundo, São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro** no 2º semestre de 2013, observando-se o seguinte:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

Período de Matrículas	De 27 de junho de 2013 a 05 de julho de 2013 (apenas nos dias úteis)
-----------------------	---

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS REMANESCENTES
Riacho Fundo	Cerimonial e Mestre em Cerimonial	Vespertino	16
São Sebastião	Cuidador de Idosos	Noturno	22
Taguatinga	Aprendiz de Mecânica e Manutenção	Vespertino	14
	Agente de Controle de Endemias	Vespertino	10
Taguatinga Centro	Espanhol Básico III e IV	Matutino	6

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- Ter o Ensino Fundamental completo e mais de 18 anos para os cursos:** Cuidador de Idosos (*Campus São Sebastião*);
- Ter o Ensino Fundamental completo para os cursos :** Cerimonial e Mestre em cerimonial (*Campus Riacho Fundo*);
- Ter o Ensino Fundamental Completo e ter 100 horas de curso básico em Espanhol para o curso:** Espanhol Básico III e IV (*Campus Taguatinga Centro*).
- Ter o Ensino Médio Completo para os cursos:** Aprendiz de Mecânica de Manutenção; Agente de Controle de Endemias (*Campus Taguatinga*).

4. DAS MATRÍCULAS



SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 11.8 do Edital nº 042/RIFB, de 07 de maio de 2013, o período para o preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, **a partir do dia 27 de junho ao dia 05 de julho de 2013**, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

<i>Campi</i>	<i>Data</i>	<i>Endereços</i>	<i>Horários</i>
Riacho Fundo	De 27 de junho de 2013	QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional Riacho Fundo I, DF	Das 08h às 17 h
São Sebastião		<i>Campus</i> provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	Das 14h às 21h
Taguatinga*	05 de julho de 2013	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	Das 08 às 21 h
Taguatinga Centro	(apenas nos dias úteis)	QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF.	Das 09 às 12 h e das 14 às 17 h

**Excepcionalmente no dia 28 de junho de 2013, o Campus Taguatinga não realizará atendimento ao Público.*

4.3. **Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 4 e 4.1 do Edital nº 042/RIFB, de 7 de maio 2013:**

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito do curso (Declaração, histórico escolar ou certificado);
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Comprovante de residência;
- e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- f) Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos - comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br); e
- g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

4.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

4.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

4.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones dos *Campus* são os informados a seguir:

<i>CAMPI</i>	ENDEREÇO	TELEFONE
Riacho Fundo	QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional Riacho Fundo I, DF	(61) 2103-2341 (61) 2103-2345
São Sebastião	<i>Campus</i> provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF.	(61) 2193-8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	(61) 2103-2200
Taguatinga Centro	QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF.	(61) 2196-2050

5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

5.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 26 de junho de 2013.

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012